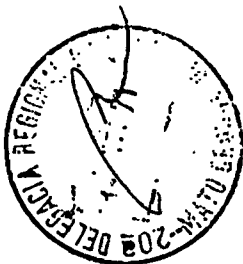


Adicional 4%

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO



N.º de Ordem 280

Nome do Empregado: BENEDITO DAMIAO DA CRUZ

Residência

Telefone



Côr MORENA
Cabelo CAST.ESC.
Barba RASPADA
Bigode RASPADO
Olhos CAST.ESC.
Altura
Peso

Idade 31 anos, data do nascimento 22 / 02 / 40 Lugar do nascimento CHAPADA DO GUIMARÃES - MT
Estado civil CASADO Nacionalidade Brasileira
Pai SALUSTIANO G. CRUZ Nacionalidade "
Mãe URSULINA S. CRUZ Nacionalidade "
Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Carteira Profissional 22.237 série 182

de saúde
do Inst. Aposentadoria
Cad. N.º 115.832 série B
Situação Militar
Categoria 2
Certificado RESERVISTA

Quando Motorista Carteira N.º de Habilitação N.º

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º
Série
N.º Carteira do Inst de
Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart N.º do Reg Geral
Casado com Brasileira?
Nome do conjugue
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço 30/03/71 Cargo que ocupa CONTINUO - NÍVEL "II"

Remuneração Cr\$ 220,00

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00, com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa 30/03/71

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cart. Profissional

Cuiabá

17 de Julho

de 1972

Polgar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
71	Gov.Fed.C.Emp.Sal.	7,33

Acidentes ou doenças profissionais:

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
	VIGIA do Nivel II.	em 19-12-72	Ncr\$ 275,00 por mês
		em - - - - -	Ncr\$ - - - - - por -
		em - - - - -	Ncr\$ - - - - - por -
		em - - - - -	Ncr\$ - - - - - por -
		em - - - - -	Ncr\$ - - - - - por -
		em - - - - -	Ncr\$ - - - - - por -
		em - - - - -	Ncr\$ - - - - - por -
		em - - - - -	Ncr\$ - - - - - por -

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao periodo de 30-03-71 a 30-03-72

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

(a) Alexandre Marcondes Filho

Por menos que pareça e por mais trabalho que
de ao interessado, a carteira profissional é um do-
cumento indispensável à proteção do trabalhador.
Elemento de qualificação civil e de habilitação
profissional, a carteira representa também título
originário para a colocação, para a inscrição sin-
dical e, ainda, um instrumento prático do contrato
individual de trabalho.
A carteira, pelos lançamentos que recebe, con-
figura a história de uma vida. Quem a examinar,
logo verá se o portador é um temperamento aqui-
etado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou
ainda não encontrou a própria vocação; se andou
de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou per-
maneceu no mesmo estabelecimento, subindo a es-
cala profissional. Pode ser um padrão de honra;
Pode ser uma advertência.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

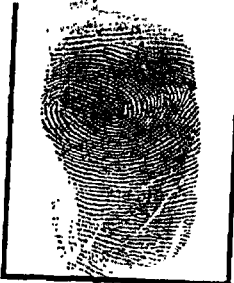


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Nome: **Alexandre Marcondes Filho**



Polgar. Direito

Número: **91292**

Série: **AAAA-1-MX**

ASSINATURA DO PORTADOR

Alexandre Marcondes Filho



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MAO DE OBRA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

5011

Polegar Direito

5011

ASSINATURA DO PORTADOR

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

PROCCOLO
CODEMAT
F1. NO 3

Empregador **0808888888**

Rua **Pedro Celestino** nº **426** Est. **Guat. Dom.**

Município **Guat. Dom.**

Esp. **Desempol. mural**

Cargo **Eng. Civil**

1.º **X** 2.º **X** 3.º **X** 4.º **X** 5.º **X** 6.º **X** 7.º **X** 8.º **X** 9.º **X** 10.º **X** 11.º **X** 12.º **X** 13.º **X** 14.º **X** 15.º **X** 16.º **X** 17.º **X** 18.º **X** 19.º **X** 20.º **X** 21.º **X** 22.º **X** 23.º **X** 24.º **X** 25.º **X** 26.º **X** 27.º **X** 28.º **X** 29.º **X** 30.º **X** 31.º **X** 32.º **X** 33.º **X** 34.º **X** 35.º **X** 36.º **X** 37.º **X** 38.º **X** 39.º **X** 40.º **X** 41.º **X** 42.º **X** 43.º **X** 44.º **X** 45.º **X** 46.º **X** 47.º **X** 48.º **X** 49.º **X** 50.º **X** 51.º **X** 52.º **X** 53.º **X** 54.º **X** 55.º **X** 56.º **X** 57.º **X** 58.º **X** 59.º **X** 60.º **X** 61.º **X** 62.º **X** 63.º **X** 64.º **X** 65.º **X** 66.º **X** 67.º **X** 68.º **X** 69.º **X** 70.º **X** 71.º **X** 72.º **X** 73.º **X** 74.º **X** 75.º **X** 76.º **X** 77.º **X** 78.º **X** 79.º **X** 80.º **X** 81.º **X** 82.º **X** 83.º **X** 84.º **X** 85.º **X** 86.º **X** 87.º **X** 88.º **X** 89.º **X** 90.º **X** 91.º **X** 92.º **X** 93.º **X** 94.º **X** 95.º **X** 96.º **X** 97.º **X** 98.º **X** 99.º **X** 100.º **X**

Data de emissão **10 de dezembro de 1973**

Registro n.º **738**

Renúncia **especificada em 26.00/1973**

CODEMAT

ARMAR P. DE MAYOR, Nascido em 02/02/1908, ARMAR
Diretor Superintendente

Ass. do empregador ou 2.º 1973

Ass. do empregado ou 2.º 1973

Ass. do empregador ou 2.º 1973

Ass. do empregado ou 2.º 1973

6. **QUALIFICACAO CIVIL**

Nome **Sergio Xavier de**
Alato Filho

Loc. Nasc. **Guat. Dom.**

Est. **MT** Data **12.01.47**

Filiação **Sergio Xavier de**
Alato e Maria Lou.
Sergio de Alato

Est. Civil **Solteiro** Doc. N.º **444951**

Fls. **1** Liv. **1** Reg. Civil **1**

Situação Militar: Doc. **Cart. de Serv. Militar**
N.º **444951** Órgão **1** Est. **1**

Naturalizado: Doc. N.º **1** Em **1**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em **1**

Doc. Ident. N.º **1** Exp. em **1**

Estado **1**

Obs. **1**

Data Emissão **12.01.73** DRT **20%**

Assinatura do Funcionário
RAUL CRUZ

Eng. Tânia

Carteira Profissional

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação; para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcondes Filho

619



COLEÇÃO DIREITO



Assinatura do portador

Domènec Ságar dos Santos

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

CASA BORIS S/A - Indústria e Comércio

Cidade.....

Campinas

Estado.....

São Paulo

Rua.....

Albino Sammartino

Espécie do estabelecimento.....

CASA LUIZ MOURA

Natureza do cargo.....

Auxiliar Contabilidade

Data da admissão.....

5 de Fevereiro de 1963

Registro n.º.....

1156 ficha 424

Remuneração (especificada).....

R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais) mensal

CASA BORIS S/A - Indústria e Comércio

Assinatura do empregador

Data da saída.....

31 de Outubro de 1964

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

CODEMAT

Cidade.....

Cuiabá

Estado.....

MATO GROSSO

Rua.....

PALACIO ALENCASTRO 6º ANDAR

Espécie do estabelecimento.....

CIA. DE FINANCIAMENTOS

Natureza do cargo.....

ECONOMISTA

Data da admissão.....

1º de DEZEMBRO de 1968

Registro n.º.....

180

Remuneração (especificada).....

R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais) mensal

CODEMAT

CODEMAT

20 de Outubro de 1972

LUIZ CARLOS CHAMANT DE ABRUDA PINTO
Diretor Administrativo, Div. de Administração Geral
Financeiro

Carreira Profissional

A black and white portrait photograph of a man with a mustache, wearing a suit and tie. The photo is framed by a decorative border.

8.1 Alessandro Marcondes

ESTRANGEMENT

Charles E. Rouse, Jr.

Naturalizado en: 1974 en: Italia

Calculus

de nacionalidade _____

Large 60 character

DATA DO NASCIMENTO: _____ DE _____ DE _____

CONFIDENTIAL

FILHOS BRASILEIROS

[illegible]

AVISO prévio ao empregado

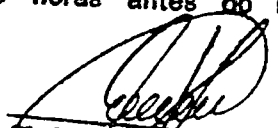
Firma **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Nome do Empregado **JOÃO SINVAL DE FIGUEIREDO**

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por for do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias se prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente m o seu "cliente".


Cabajero Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Cuiabá

20 de

Maio

de 1987

Sain 20 de Junho/85

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

[illegible]

Numero	Idade	Data de entrega
1	de de 10	
2	de de 10	
3	de de 10	
4	de de 10	

...do estabelecimento, e a imprensa, os institutos...

Nama Sonata
 Nomor Chato Grosso
 dan On optik Vagan
 1908

Local do estabelecimento: Dezesse, Ingtoz, S. Paulo
 Natureza do erro: Inf. Colateral N.º 12 IV
 Data da admisso: 93 de março de 1942
 Número: 401

8515 col (Luzon)
SOUTH COAST
[Signature]

[Handwritten signature]

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao Interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

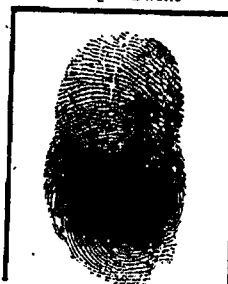
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 398

Número 35492



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Maria Concedito de Fátima

Certidão de tempo de
SERVIÇO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maurício B. Medeiros
 Loc. Nasc. Quilombo
 Est. Mt. Data 01/02/35
 Filiação Luis R. de F. Franco
e Odilene B. da
Costa
 Est. Civil Sol. Doc. N.º 29.073
 Fis. Liv. Reg. Civil
 Outro doc. bast. identidade
 Situação Militar: Doc.
 N.º Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em / /
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 19/06/41 DRT ant.

Jorge de Moraes
 Adm. Posto 14

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CODEMAT

Rua Pedro Celestino Nº 2466
 Município Guaxupé Est. P. de Minas
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Contínua - nível II

C.B.O. nº
 Data admissão 04 de Julho de 19 74

Registro nº 1.054 Fls/Ficha 1 e 2

Remuneração especificada R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte um cruzeiros)

Ass. do empregador ou a r.º g.º test.
CODEMAT

Ass. do empregador ou a r.º g.º test.
DIRETOR SUP.

2º **CODEMAT**

Data saída 30 de Junho de 19 74

Ass. do empregador ou a r.º g.º test.
Newton M. Palma **Vilazto Arruda Pinto**
 1º **DIRETOR ADMINISTRATIVO** **CH. DO SETOR DE PESSOAL**

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador



Rua Av. Getúlio Vargas Nº 1.160
 Município Curitiba Est. P. de T.
 Esp. do estabelecimento SEAB - Serviço de Assistência
 Cargo SERVENTE "A"

C.B.O. nº
 Data admissão 01 de Julho de 19 77

Registro nº 477 Fls/Ficha 1 e 2

Remuneração especificada R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta cruzeiros) mensais

Ass. do empregador ou a r.º g.º test.
Marcelo Tadano
Secretário de Agricultura

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a r.º g.º test.

1º

2º

Empregador

C O D E M A T

Rua Barão do Rio Branco Nº 514Município Vilhena Est. TR-R.O.Esp. do estabelecimento Projetos diversosCargo Op. de Rádio

C.B.O. nº

Data admissão 10 de junho de 19 75

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada CR\$ 1.182,00 + 10%de Insalubridade C. Hummil cento e oitenta e doiscrúzios

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída 26 de junho de 19 77

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Cláudio Escrivão de Vilhena

1º

2º

Empregador

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rua 13 de Junho Nº 2090Município Cuiabá Est. MTEsp. do estabelecimento Dep. Estr. Rod.Cargo Ass. Adm.

C.B.O. nº

Data admissão 09 de março de 19 77Registro nº 5.3045 Fls/FichaRemuneração especificada 1.134,00 (Hummil, setecentos e trinta equatro cruzzinhos) mensais.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º ESTADO DE MATO GROSSO

2º DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

X

PROFISSIONAL

or mais trabalho que
profissional é um do-
eção do trabalhador.
civil e de habilitação
resenta também título
, para a inscrição sin-
to prático do contrato

entos que recebe, confi-
ida. Quem a examinar,
um temperamento aqui-
a profissão escolhida ou
ópria vocação; se andou
mo uma abelha, ou per-
elecimento, subindo a es-
er um padrão de honra.
ã.

exandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

Nome: *Arcenil Demétrio*

Filho de: *Fuio de Silva*

Filiação: *Jose Demétrio*

de Silva e Julieta

Ribeiro da Silva

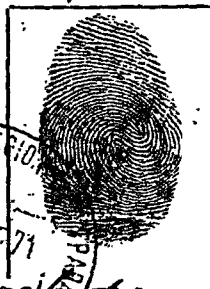
Data e Local nasc: *14.04.1943*

Barra Grande, Est. M.T.

Doc. apresentado: *6. Ed. 1943*

Data Emissão: *13.10.71 DRT 20º*

N.º: *97.632* Série: *182º*



ASSINATURA DO PORTADOR

Enc. Turma Identif. Reg. Profissional

ESTRANGEIROS

Chegado ao Brasil em
 Naturalizado em
 Carteira de estrangeiro n.º
 Emitida em Estado

Registro de Profissões Regulamentadas

Registrado em/...../..... como sob
 N.º Liv. Fls. Data
 DRT Ass. do funcionário
 Registrado em/...../..... como sob
 N.º Liv. Fls. Data
 DRT Ass. do funcionário
 Registrado em/...../..... como sob
 N.º Liv. Fls. Data
 DRT Ass. do funcionário

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **COCEMOP**
 Rua **PALACIO ALENCASTRO 5º ANO**
 Município **GUARAPUAVA** Est. **MT.**
 Esp. do estabelecimento **CIA. DE FINANCIAMENTOS**
 Cargo **GERENTE - CLASSE "I", NÍVEL "B"** C.B.O. n.º
 Data admissão **16 de FEVEREIRO de 1971**
 Registro n.º **252** Fis/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 1.567,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E SETE CRUZEIROS)**
COCEMAT
1777
 Ass. do empregador ou representante **Guilherme F. A. Lima**
 1.º **DIRET. PRES.** 2.º **DIRET. ADM.**
 Data saída **30 de MARÇO de 1975**
 Ass. do empregado **Sandra B. Arruda**
 1.º **Supervis. F. A. Lima** 2.º **Supervis. B. Arruda**

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhâdor.

---Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) ALEXANDRE MARCONDES FILHO



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MAO-DE-OBRA COM. MA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL

Número: Ed. 8.77 Série 1822



Polëgar, direito



Assinatura do portador

Walter D. Smith

8

Nome

Nascido em

Filho de

Estado civil

Profissão

Residência

Sindacato -

ESTRANGEIROS

Chegado ao Brasil em

Naturalizado em

Casado com -

Nascido em

Carteira de estrangeiro n.º

Emitida em

Observação:

Assinatura do funcionário

5

FILHOS BRASILEIROS

[illegible]

NOTA: Os espaços acima somente serão preenchidos para estrangeiros e seus filhos brasileiros.

CARTEIRAS ANTERIORES

[illegible]

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição **SAPÉ**
AGROPECUARIA S/A.

Cidade **CUIABÁ**

Estado **MATO GROSSO**

Rua **PRAÇA MOREIRA CA-
BRAL** n.º **46**

Espécie de Estabelecimento **AGROPECUÁRIO**

Natureza do cargo **ESCRITURÁRIO**

Data da admissão **05** de **FEVEREIRO** de 19 **73**

Registro n.º **22 D.R.T.** a fl. **13899/20**

Remuneração (especificada) **ord- 400,00 (quar-**

tesenta mil reais) mensal

I.P. SAPÉ AGROPECUARIA S/A.

Samuel Castro Neves

Assinatura do empregador

Data da saída **30** de **ABRIL** de 19 **74**

Samuel Castro Neves

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição **C O D E M A T**

Cidade **Cuiabá**

Estado **Mato Grosso**

Rua **Pedro Caldeira** n.º **24/26**

Espécie de Estabelecimento **Desenvolvimento**

Natureza do cargo **Ass. Administrativo. nível**

Data da admissão **15** de **maio** de 19 **74**

Registro n.º **1013** a fl. **20**

Remuneração (especificada) **R\$ 944,00 (novecen-**

tes e quarenta e quatro) cruzei-

ros) C O D E M A T

Carlei P. M. Nodina

Assinatura do empregador

Data da saída **30** de **maio** de 19 **74**

Ricardo de Freitas

Assinatura do empregador

Dir. Adm. Financeiro

Chefe Setor Adm. Pessoal

- C O D E M A T -

PROTOCOL
C O D E M A T

Empregador Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
 Rua Rua Moreira Cabral Nº 312
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Órgão Público
 Cargo Chefe da Divisão de Serviço Geral

C.B.O. nº
 Data admissão 19 de Maio de 19 81

Registro nº Fls/Ficha 318

Remuneração especificada R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Cruzeiros)

Deputado Benedito Alves Ferraz
Presidente

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
 2º

Data saída 31 de dezembro de 19 91

Deputado Benedito Alves Ferraz
Presidente

1º
 2º

Empregador Cia. de Desemolumento do Estado de Mato Grosso
 Rua Palácio Paraguaná Nº CPH
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desemolumento
 Cargo Hq. Administrativo nível 19

C.B.O. nº
 Data admissão 01 de maio de 19 83

Registro nº 1591 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 193.384,00 (Centos e Noventa e Três mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros)

CODEMAT

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Dir. de O. Souza Quarez da S. O. Souza
 DIR. ADM. FINANCEIRO CH. SETOR DE PESSOAL

Data saída 22 de maio de 19 92

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Dir. de O. Souza

1º
 2º
CODEMAT

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francisco Mário
Braga
 Loc. Nasc. Redenção
 Est. Paraná Data 15 / 03 / 34
 Filiação João Virgílio Braga
e Maria dos Anjos
Braga
 Est. Civil casado Doc. N° 103
 Fls. 05 Liv. 7-B Reg. Civil Poxoréu
 Outro doc. cert. casamento
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.

Data Emissão 06 / 05 / 81 DRT D. Aquino

[Assinatura]
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO B-1

☐ OPTANTE
☒ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º _____

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, nº 24/26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

C.G.C. (MF) N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA NO INPS 10.034.01.499/29

EMPREGADO Benedito Damião da Cruz CTPS 22237/ 182

FÓLIO DO REGISTRO 280 HORÁRIO 8:00 horas ADMISSÃO 30 / 03 / 1.971

DESLIGAMENTO 30 / 06 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 421,25

AVISO PRÉVIO EM 31 / 05 / 19 73 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 30 / 03 / 19 71

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos	Cr\$ _____	Comissões	Cr\$ _____
Aviso - Prévio	Cr\$ _____	Horas Extras	Cr\$ _____
13.º Salário <u>6</u> / 12	Cr\$ <u>210,60</u>	Gratificação	Cr\$ _____
Salário- Família <u>6</u>	Cr\$ <u>72,00</u>	Taxa Periculosidade	Cr\$ _____
Férias Vencidas <u>1 período</u>	Cr\$ <u>280,80</u>	Taxa Insalubridade	Cr\$ _____
Férias Proporcionais	Cr\$ <u>93,60</u>	Ad. Noturno	Cr\$ <u>84,25</u>
Saldo de Salários	Cr\$ <u>337,00</u>	Aj. de Custo	Cr\$ <u>60,00</u>
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>1.138,25</u>

DESCONTOS

Previdência <u>INPS</u>	Cr\$ <u>33,70</u>		
Previdência - 13.º Salário	Cr\$ <u>7,58</u>		
Adiantamentos <u>3 parcelas (50,00 cada)</u>	Cr\$ <u>150,00</u>		
<u>Caixa Econômica - Emp. em Consignações</u>	Cr\$ <u>60,00</u>		
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>886,97</u>

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 886,97 - (Oitocentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e 97 centavos -) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O Pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminavação acima.

Goiabá (MT), 04 de julho de 19 73

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS:

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão;
 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 Autorização p/ movimentação da conta;
 Pedido de dispensa (3 vias);
 Rescisão (em 3 vias);

- ☐ L R E;
☐ C P T S;
☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

Apresentou comprovante do F.G.T.S. de acordo Portaria nº. 3.556 de 14-11-68.

Gabriel F. M. Neto Vilázio A. Pinto
 DIR. SUP. CH. PESSOAL
 RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

M. T. P. S.
 Delegacia Regional do Trabalho
 Mato Grosso

O presente Recibo de quitação
 foi firmado de acordo com a Lei 5.592 de 2-12-1-68 e portaria ministerial de 14-11-68.

Valida até 23.01.76	CARIMBO OU RUBRICA
Reval. até _____	
Reval. até 1985	
Reval. até 1985	
Reval. até 1985	

TRAZER SEMPRE ESTE CARTÃO.

Ficha médica nº **25** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CÍVIL

119 196

LUIZ GOMES DA CRUZ

Nome

JOSE GREGÓRIO GOMES

Mulher

10 de Setembro de 1942

Nascimento

1942-09-10

Cidade

1978-09-10

Matrícula

Segurado **LUIZ GOMES DA CRUZ**

CP7.115 5/9464

MECENCO

Empresa **CO. DEM. AT. P. O. O. N. T.**

Carimbo, rub. e n.

29 08 74

Revalidada até:	
Revalidada até:	
Revalidada até:	
Revalidada até:	
Revalidada até:	

SAM-61 IDENTIDADE DE BENEFICIÁRIO SRMT-2/73

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Matricula n.º 32.255

Beneficiário MARIA A GONCALVES CORREIA

CI // 235.580:..... DA CRUZ

Doc. Ident. CC/2.034 LLO F/234

Emitente 10-034-03 Chibabé mt

Tipo Sanguíneo

Grau dep. ESPOSA

Est. Civil CASADA

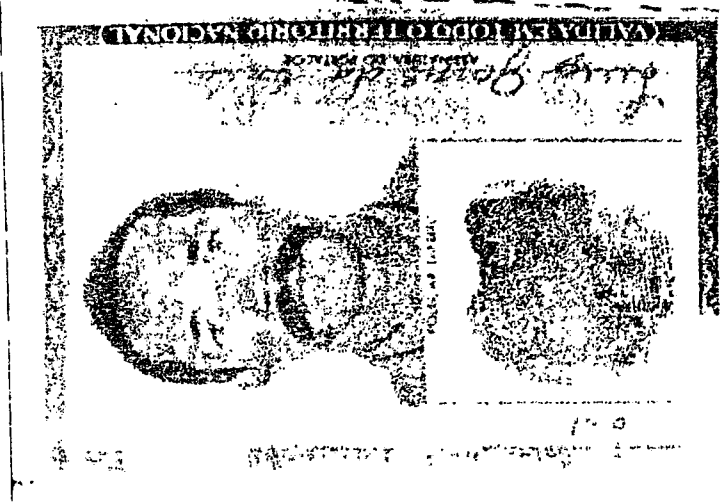
Sexo FEM.

D.N. 13.04.40

Côr BCA

TRAZER SEMPRE ESTE

10.034.03



ESTADO DE MATO GROSSO

IPEMAT

Matricula n.º 28.177

DEPENDENTE

JULIMAR GOMES DA CRUZ

Nome do Segurado LUIZ G. DA CRUZ

Sexo MASCULINO

Gra.º do Parentesco FILHO

Data do Nascimento 06.12.68

Repartição CODEMAT

Data de Posse 01.05.74

Assinatura do Expedidor

Assinatura do Chefe de Seção

Visto

FOTOGRAFIA 3 X 4

COMING

Nome: BENEDITO DAMIÃO DA CRUZ
Profissão: CONTINUO
Estado Civil: CASADO
Cônjuge: FRANCISCA ANTÔNIA DA CRUZ
Filhos: JOSIAS DAMIÃO DA CRUZ, JEREMIAS D. DA CRUZ, JONATAS D. CRUZ, JANICE ANTONIA DA CRUZ, CID D. CRUZ

[illegible]

Férias

Abil: 308.00

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

Períodos adquiridos — Período de Gózo		Abil: 308,00	
De: 30 / 03 / 71 a 30 / 03 / 72	De: 24 / 04 / 72 a 22 / 05 / 72		
30 / 03 12 a 30 / 03 13			
30 / 3			
30 / 4	4	343,75	
30 / 5		308	
30 / 6		259	
		561	
		131	

Outras anotações

(Licenças, Imp, Sindical, advertências, etc.)

Em 20/10/72 passou a exercer o cargo de VIGIA nesta Cia, percebendo a gratificação de 25% por cento como hora noturna.

Em 1º de janeiro de 1.972, o salário foi reajustado para R\$ 275,00 + como VIGIA - NIVEL II conforme Resolução nº 02/71 desta Cia.

A partir de 22/08/ a 25/08/72, esteve por três dias de licença, conforme atestado médico do INPS, em sua carteira Profissional, datado de 25/08/72.

Esteve de licença por 11 (onze dias) no período de 26/08 a 6/09/72, conforme atestado do INPS em sua carteira Profissional, datado de 28/08/72.

Em 01/01/73, o seu salário foi reajustado para R\$ 337,00. VIGIA, nível II, conforme Portaria nº 42/72 desta Cia.

Esteve de licença médica de 26/07/73 a 18/07/73, conforme anotação do INPS em sua Carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Esteve de licença médica de 15/06/73 a 22/06/73, conforme anotação do INPS em sua Carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social.